



Comissão Europeia

MEMORANDO

Bruxelas 9 de outubro de 2013

O Comissário Michel Barnier saúda a votação do Parlamento Europeu sobre a modernização da Diretiva relativa às Qualificações Profissionais: um bom resultado para a promoção da mobilidade profissional

Felicito o Parlamento Europeu por ter aprovado hoje a modernização da Diretiva relativa às Qualificações Profissionais, que é uma das prioridades do Ato para o Mercado Único.

O texto aprovado hoje facilitará aos profissionais que pretendam estabelecer-se ou prestar serviço noutros Estados-Membros o reconhecimento das suas qualificações, ao mesmo tempo que garante um melhor nível de proteção aos consumidores e aos cidadãos. O equilíbrio alcançado reflete o espírito de cooperação interinstitucional que prevaleceu durante as discussões sobre a modernização da presente Diretiva. Estou convencido de que o Conselho vai aprovar esta Diretiva revista nas próximas semanas, para que ela possa entrar em vigor antes do final do ano.

A Carteira Profissional Europeia – uma ideia originalmente apresentada pelo Parlamento Europeu – é uma das principais alterações à presente Diretiva. O uso dessa carteira, que será proposta para algumas profissões, vai permitir aos cidadãos interessados obter o reconhecimento das suas qualificações com mais facilidade e rapidez. A carteira baseia-se no uso do sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) e será apresentada sob a forma de um certificado eletrónico. Vários profissionais já manifestaram interesse em fazer uso dela.

A Diretiva prevê outras medidas que contribuirão para incentivar a mobilidade dos profissionais em toda a União Europeia e para as quais o apoio do Parlamento era essencial. Graças aos quadros de formação comuns, o sistema de reconhecimento automático será estendido a novas profissões. Por outro lado, os jovens licenciados que pretendam aceder a uma profissão regulamentada poderão beneficiar desta Diretiva para fazer a totalidade ou parte do seu estágio no estrangeiro

O Parlamento Europeu também apoiou amplamente as propostas destinadas a reforçar a proteção dos consumidores e dos doentes, nomeadamente com a criação de um mecanismo de alerta visando os profissionais de saúde e educação que tenham sido suspensos ou impedidos de exercer a sua profissão noutro Estado-Membro

Gostaria de manifestar o meu apreço, em particular, pelo trabalho do relator deste tema, Bernadette Vergnaud, e dos relatores-sombra. O seu empenho e disponibilidade para fazer concessões permitiram chegar a um texto que contribui para novas oportunidades de emprego para os jovens profissionais, garantindo simultaneamente a proteção dos consumidores e dos doentes.

Mais informações -

[MEMO/13/867](#)

http://ec.europa.eu/internal_market/qualifications/policy_developments/index_en.htm